

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20241112549 – STTU

PREGÃO ELETRÔNICO: 90042/2024 – SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de viaturas operacionais do tipo pick-up e SUV.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 10/DEZEMBRO/2024, às 10h30min (horário de Brasília), foi ADIADO PARA ABERTURA EM 17/DEZEMBRO/2024, às 10h30min (horário de Brasília), em virtude de esclarecimentos e impugnações que estão em análise. [Esclarecimentos](#) adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2024.

Leonardo da Silveira Lucena – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 160/2024, em 09 de dezembro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça defesa, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR), ser exonerada. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal a exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20241660910	LIDIANNI LINHARES PINTO	73.580-8	357/2024

Natal, 09 de dezembro de 2024

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 161/2024, em 09 de dezembro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR ILÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20231423923	MARIA SIMONE PEREIRA	72.848-9	332/2024

Natal, 09 de dezembro de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 162/2024, em 09 de dezembro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20241516917	BRUNA RAQUEL DE MELO LOPES	73.576-7	333/2024
SEMAD-20241516356	KLENYA KELLY ALMEIDA BRASIL	73.575-5	366/2024

Natal, 09 de dezembro de 2024

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 159/2024, em 09 de dezembro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20241661003	DANIELL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA	73.582-6	354/2024
SEMAD-20241659858	JAMIL DANILO SILVA DE OLIVEIRA	73.579-8	355/2024
SEMAD-20241661356	ALEXANDRE LEANDRO LEITE DANTAS	73.579-3	356/2024
SEMAD-20241660538	LUCAS FERREIRA DE ANDRADE	73.580-5	358/2024
SEMAD-20241510820	MONICA DE FRANCA RODRIGUES	73.572-7	359/2024
SEMAD-20241654830	MARIA LUCIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	73.583-6	352/2024
SEMAD-20241653744	LANDIA DUARTE DOS SANTOS	73.584-2	353/2024
SEMAD-20241655402	JOSE ANTONIO DE MELO FIRMINO	73.580-1	361/2024

Natal, 09 de dezembro de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 180/2024-GS/SME, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e as competências estatuídas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município do Natal c/c art. 4º e 77 do Decreto Municipal nº 10.808, de 31 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO JERÔNIMO LIMA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 73.522-9, para atuar como Gestor do Contrato nº 075/2024, e designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20240052392, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializada de locação com manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares-condicionados, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação do Natal/RN, almoxarifado, anexo e unidades que integram a rede de ensino municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICA Nº 20241316284

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 08.241.747/0005-77

CONTRATADA: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ: 07.442.731/0001-36

ENDEREÇO: Rua dos Potiguares, nº 2300, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59062-280.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em 25% o contrato em epígrafe referente a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais e Agente de Limpeza e Desinfecção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 8.388.510,48 (oito milhões trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

ATIVIDADE: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922 e 1-185

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

FONTE: 15000000

SUB-FONTE: 1001

VIGÊNCIA: o presente termo aditivo terá vigência do dia 8 de novembro de 2024 e término em 18 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 125.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

CONTRATADA: JONAS ALVES DA SILVA

Natal, 8 de dezembro de 2024.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Coleta de Preço, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição de real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. A coleta de preço tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação na imprensa oficial. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados, por meio de endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br), bem como no telefone (84) 3232-4732, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 14h. Natal, 9 de dezembro de 2024.

JOSÉ HUMBERTO PAIVA LUCENA-Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG/SME)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 140/2024-GS/SMS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Reconhecimento de Dívida do processo SMS-20240657170, publicado no DOM de 23 de julho de 2024, na página 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal de Saúde

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)